



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- Edição Publicada Por: Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo - SME – Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Dispensa de Licitação Nº 025/2022 do Processo Administrativo Nº 051/2022.
- Edição Publicada Por: Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo - SME – Ratificação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.  
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022**

**ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2022 e Processo Administrativo nº 051/2022, a favor da pessoa Jurídica **MAGMAR INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ nº **32.863.755/0001-06**, no valor global de **RS 7.000,00** (SETE MIL REAIS), pelo período de 25/01/2022 a 25/03/2022, referente à **AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 051/2022**.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo, 25 de Janeiro de 2022.

**ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

Alessandra Teixeira Ferreira  
Secretária de Educação  
Portaria 004/2022

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sra. Alessandra Teixeira Ferreira, Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jeremoabo, 25 de Janeiro de 2022.

**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal